

PL 0648/2005

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado tem por escopo trazer ao Povo Paulistano um pouco da história do São Paulo Futebol Clube, por meio de eventos e atividades culturais e esportivas, bem como a comemoração das duas maiores conquistas da história desta grandiosa agremiação, os títulos de campeão mundial interclubes de futebol. O São Paulo Futebol Clube foi fundado dia 16 de dezembro de 1935, segundo o artigo 1º do estatuto do clube.

Quanto à sua legalidade, a presente propositura encontra respaldo no artigo 13, inciso I, e artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcritos:

"Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida está para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:
(Alterado pela Emenda 05/91)

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 37 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta lei Orgânica."

Enfim, o projeto de lei ora apresentado visa dar conhecimento ao Paulistano da história do São Paulo Futebol Clube, possibilitando aos amantes do esporte interar-se a respeito da importância deste grande time para a nossa cidade.

Submetemos ao Egrégio Plenário a presente propositura requerendo, desde já, sua imediata aprovação.